



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Extrato da Portaria nº 0567/2017, de 10-04-2017 – RETIFICA A PORTARIA Nº  
0012/2015 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: RETIFICA A PORTARIA Nº 0012/2015 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. HELENA MARIA TOLDI ZANOTTO** no cargo de FISCAL. Padrão CE-17, Letra “F”, matrícula nº 121-0/1, lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 02 de janeiro de 2015.**

**Fundamento legal:** com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e com o artigo 49, da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-04-2017